



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emenda Modificativa aos seguintes dispositivos: inciso VI do artigo 4º, inciso VII do artigo 7º, inciso VII e caput do artigo 12 do PLC n. 01/01/2020

Redação atual:

Art. 4º [...]

VI - à legislação estadual e municipal aplicável, em especial a Lei Complementar nº 26, de 24 de março de 2008, desde que não contrária aos fins previsto no CL.

Redação sugerida:

Art. 4º [...]

VI - à legislação estadual e municipal aplicável, em especial a Lei Complementar Municipal nº 26, de 24 de março de 2008, desde que não contrária aos fins previsto no CL.

Redação atual:

Art. 7º [...]

VII - o projeto deverá ser submetido à análise prévia do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, devendo ser apresentado à municipalidade dispensa ou aprovação do referido órgão, conforme o caso.

Redação sugerida:

Art. 7º [...]

VII - o projeto deverá ser submetido à análise prévia do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo.

Redação atual:

Art. 12 Será exigida, pela Secretaria Municipal de Habitação, a análise pelo GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, dos projetos residenciais que se enquadrem em uma das seguintes situações:

Redação sugerida:

Art. 12 É necessário a submissão, para análise e aprovação do GRAPROHAB - Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais do Estado de São Paulo, órgão da Secretaria Estadual de Habitação, de projetos que se enquadrem em uma das seguintes situações:



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP
CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.
Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br
Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA: evitar interpretações equivocadas ao projeto de lei.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2020.


ARNALDO LOURENÇO
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


MILTON TICACA
Presidente


RODRIGO MENDES
Membro